

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Governadora do Estado do Pará, Dra. ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, referente ao exercício financeiro de 2009.
Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012.
Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária
Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO DOS PREGÕES Nº059-062
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456247
RESULTADO DOS PREGÕES ELETRÔNICO
Nº 059-062/TJPA/2012**

OBJETO: contratação de empresa especializada em lavagem hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.
OBJETO: contratação de empresa limpeza de fossa, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos de Referência.
Para os devidos fins, comunicamos que os presente pregões foram declarados FRASSADOS e todas as informações estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém 07/11/2012.
Setor de Licitações do TJPA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 068/TJPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456332
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/TJPA/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a produção de impressos utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).
Sessão Pública: 22/11/2012 às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone (91) 3205-3257, fax (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 07/11/2012.
Setor de Licitações do TJPA.

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456697**

Extrato de Termo de Cancelamento Unilateral da ATA DE REGISTRO Nº 025/2011/TJPA, celebrado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ASSISTE MULTIMARCAS LTDA – EPP// CNPJ nº. 06.336.443/0001-34, com sede na Alameda Moça Bonita, nº 01, Km 02, Guanabara, Ananindeua –PA, CEP: 67.010-190//Objeto da ARP: Registro de Preço para a prestação de serviço de assistência técnica, de socorro mecânico e manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças //CONSIDERANDO a execução total do objeto da ARP nº 025/2011//Fica cancelada, a partir de 25 de outubro de 2012, a Ata de Registro de Preços nº 025/2011/TJPA//O presente cancelamento está fundamentado na Cláusula Décima, item IV//Belém, 25 de outubro de 2012//ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO - Secretário de Administração do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO
NºS. 599 A 633/12 - EXCETO: 600, 606 E 612/12 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452062
EDITAL Nº 599/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 293992008-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o(a) Senhor(a) **Adair da Silva Neves Nascimento**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução

nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o(a) Senhor(a) **Adair da Silva Neves Nascimento**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 293992008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.
Auditor Sérgio Franco Dantas
Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 601/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 492022008-00)**
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Carlos Machado de Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Machado de Carvalho**, responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492022008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de Outubro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 602/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 490022008-00)**
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nilton Santos Freitas Teixeira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nilton Santos Freitas Teixeira**, responsável pela Câmara Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 490022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 603/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 492212008-00)**
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Muaná, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 492212008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 604/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 490012008 –00 Contas de Gestão)**
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 490012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.

**RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 605/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 490012008-00 – Contas de Governo)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 490012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.

**RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 607/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 250012010-00 – Contas de Gestão)**
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Chaves, **no período de 30/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 250012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012

Conselheiro Cezar Colares
**REATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 608/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 250012010-00 – Contas de Gestão)**
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Chaves, **no período de 01/01 a 29/04 do exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 250012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012

Conselheiro Cezar Colares
**REATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 609/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 250012010-00 – Contas de Governo)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Chaves, **no período de 01/01 a 29/04 do exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 250012010, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares.

**RELATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 610/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 250012010-00 – Contas de Governo)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente